



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAMBÉ - PROJUDI
Av Roberto Conceição, 532 - Parque São José - Cambé/PR - CEP: 86.192-550 - Fone: 43
3572-9203 - E-mail: cambejuizadoespecialcivelecriminal@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **MARCELO FURLANETTO DA FONSECA**, MMª. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Comarca de Cambé - Pr, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 29 de setembro de 2026, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por lance superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 29 de setembro de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 80% do valor da avaliação). – Artigo 891, parágrafo único do CPC/2015), será(ão) levado(s) à leilão/praca, na modalidade “**ON LINE**”, a ser realizado por meio do site: www.jeleiloes.com.br. **OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0005185-24.2023.8.16.0056** de **TERMO CIRCUNSTANCIADO**, em que é promovente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** – (CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30) e promovidos **JOÃO BATISTA BRIZ** – (CNPJ/MF SOB O Nº 779.642.509-06) e **VILSON RUIZ BRIZ** – (CNPJ/MF SOB O Nº 826.688.419-68).

BEM: “TIPO DE VEÍCULO: MOTONETA; MARCA/MODELO: HONDA/C100 BIZ; ANO DE FABRICAÇÃO: 2005; COR: AZUL; PLACA/UF: ANF8502/PR; CHASSI: 9C2HA07005R037754; OBSERVAÇÕES: avarias na pintura.” Conforme Laudo de avaliação de evento 7.12, avaliado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 24 de junho de 2023.

ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 5.601,81 (cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos), atualizada até a data da expedição do presente edital.

DEPÓSITO: Referido bem encontra-se depositado no Pátio da 6ª Central Regional de Flagrantes de Londrina, localizada na Av. Rio Branco, nº 1062, até ulterior deliberação.

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta AutoDestrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante. Constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (art. 18 da Res. 236/2016, CNJ). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 29 da Res. 236/2016, CNJ).

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os réus, quais sejam **JOÃO BATISTA BRIZ** – (CNPJ/MF SOB O Nº 779.642.509-06) e **VILSON RUIZ BRIZ** – (CNPJ/MF SOB O Nº 826.688.419-68), através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. (03/08/2026). Eu, _____, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

MARCELO FURLANETTO DA FONSECA

Juiz de Direito